

ACÓRDÃO Nº 17194/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.081/2016-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: Djalma Produções Artísticas Ltda. (08.420.632/0001-16); Rudinei Carlos do Amaral Fernandes (288.479.899-49).
 - 3.3. Recorrente: Rudinei Carlos do Amaral Fernandes (288.479.899-49)..
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Gravatal - SC.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Lourival Salvato (28775/OAB-SC), representando Djalma Produções Artísticas Ltda.; Jacira Caetano Ulyssea (3432/OAB-SC), Diogo de Castro (34196/OAB-SC) e outros, representando Rudinei Carlos do Amaral Fernandes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Rudinei Carlos do Amaral Fernandes contra o Acórdão 6.325/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei Orgânica do TCU e no art. 217 do Regimento Interno, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. autorizar o pagamento parcelado das importâncias devidas na forma requerida pela empresa Djalma Produções Artísticas Ltda. e cientificá-la de que incidirão sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os devidos acréscimos legais e de que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno;
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 35/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/10/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-17194-35/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador